

#### RETIFICAÇÃO

Devido a erro material, fica retificada a seguinte frase da Ata da 44ª Sessão Regulatória, realizada em 29/12/2015, onde se lê: "Passando a tarifa a vigorar a partir da zero hora do dia 14 de janeiro de 2015, no valor de R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos).", leia-se: "Passando a tarifa a vigorar a partir da zero hora do dia 14 de janeiro de 2016, no valor de R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos)."

Cuiabá, 06 de janeiro de 2016.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente Regulador da AGER/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c095e213

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)